



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11298/GP/2018
28 de novembro de 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LINDOMAR TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, **LINDOMAR TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2466-1, cargo de Lixeiro 40 hr, referente ao período aquisitivo de 22/06/2009 à 21/06/2014 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 01/01/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 28 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11298, de 28 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

30/11 /2018, pág. 76 nº 2345 Jaru/RO, 30/11 /2018.


Carine Macedo Barbosa

